

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Banzaê



ÍNDICE

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA 40/2026

LEI

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL LEI Nº 567-2026 | PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL LEI Nº 567-2026 | PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI DE Nº 567 DE 14 DE JULHO DE 2026

"Institui o Plano Municipal de Cultura de Banzaê - BA para o decênio 2026-2035 e dá Outras Providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BANZAE, Estado da Bahia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Banzaê – PMC, com vigência de 10 (dez) anos, para o período de 2026 a 2035, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º: O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento de planejamento estratégico da política cultural do Município, em consonância com:

- I- A Constituição Federal;
- II- O Sistema Nacional de Cultura;
- III- O Plano Nacional de Cultura, instituído pela Lei nº 12.343/2010;
- IV- A legislação municipal nº 439/2020, que institui o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º: São princípios do Plano Municipal de Cultura:

- I- A cultura como direito fundamental;
- II- A valorização da diversidade cultural;
- III- A democratização do acesso à cultura;
- IV- A participação e controle social;
- V- O fortalecimento da identidade cultural local;
- VI- A preservação do patrimônio material e imaterial.

Art. 4º: São diretrizes gerais do Plano Municipal de Cultura:

- I- Consolidar o Sistema Municipal de Cultura;
- II- Fortalecer a gestão cultural;
- III- Ampliar a infraestrutura cultural;
- IV- Garantir financiamento contínuo às políticas culturais;
- V- Promover formação e capacitação de agentes culturais;
- VI- Valorizar as manifestações culturais indígenas, afro-brasileiras, rurais e populares;
- VII- Ampliar o acesso da população urbana e rural às atividades culturais.

Art. 5º: O Plano Municipal de Cultura será executado pelo Poder Executivo, por meio da Diretoria Municipal de Cultura, em articulação com o Conselho Municipal de Cultura e demais órgãos da administração pública.

Rua Rafael Miranda, 136, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail.: pmbanzae@yahoo.com.br / gabinete@banzae.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Art. 6º: O Plano Municipal de Cultura será monitorado e avaliado periodicamente pelo Conselho Municipal de Cultura, que deverá:

- I- Acompanhar a execução das metas;
- II- Propor ajustes e revisões;
- III- Apresentar relatório bienal de avaliação;
- IV- Promover conferências municipais de cultura para revisão participativa das ações.

Art. 7º: O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 8º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário, além de convênios com o Estado e a União.

Art. 9º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 14 de julho de 2026.


PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Rafael Miranda, 136, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail.: pmbanzae@yahoo.com.br / gabinete@banzae.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ANO 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA LEI Nº 439/2020

"Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo voltadas à proteção e à promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se em instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganha estabilidade jurídica e assegura a sua continuidade enquanto política de Estado." Lei nº 12.343/2010



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Patrícia Nascimento Almeida - Prefeita

Adriano de Souza – Vice Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Fernanda Nascimento Almeida – Secretária Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Geovanne Dantas de Almeida – Diretor de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Roger Bruno Freitas de Santana - Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Representantes do Poder Público

Geovanne Dantas de Almeida
Willian Oliveira dos Santos
Fernando Pereira de Jesus
Maria Aparecida da Conceição Lima
Cleiziane Santos Cruz
Iris Carvalho de Miranda
Maria Aparecida Almeida Nascimento

Representantes da Sociedade Civil:

Vanessa Macedo dos Santos
Rubis de Jesus Santos
Jessica Silva Bittencourt
Cleciana Jesus de Santana
Vandelma da Silva Miranda
Ana Matos de Castro
Fabiana Jesus dos Santos
Ana Maria Pereira Macedo

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DA MINUTA/PMC

Geovanne Dantas de Almeida
Antônio Carlos Silva Bittencourt
Ana Maria Pereira Macedo
Cleciana Jesus de Santana



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

Sumário

Apresentação	5
1. Caracterização do município Banzaê	6
1.1 Histórico do município	6
1.2 Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura	6
1.3 Legislação Municipal de Cultura	7
1.4 Aspectos geográficos	7 e 8
1.5 Aspectos Demográficos	8 e 9
1.6 Aspectos Econômicos	9 e 10
1.7 Aspectos Educacionais	10 e 11
1.8 Características da cidade	11 e 12
1.9 Aspectos Políticos e Institucionais	12 e 13
2. Diagnóstico cultural do município de Banzaê.....	13
2.1 Estrutura institucional.....	13
2.2 Infraestrutura Cultural	13
2.3 Atores e Iniciativas Locais.....	14
2.4 Desafios Identificados	15 e 16
Metas, Ações e resultados.....	17 á 20
6. Considerações finais	21
7. Referências	22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Banzaê terá vigência de dez anos e será elaborado a partir das metas, propostas e debates construídos na Conferência Municipal de Cultura, nas reuniões do Conselho Municipal de Cultura e nas audiências públicas da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), assegurando a ampla participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação e acompanhamento das políticas culturais do município.

O município de Banzaê instituiu o seu Conselho Municipal de Cultura, consolidando um importante espaço de participação social e diálogo permanente entre o poder público e a comunidade. O Conselho é composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, garantindo a paridade e a representatividade dos diversos segmentos culturais do município, em consonância com os princípios do Sistema Nacional de Cultura.

O Sistema Municipal de Cultura encontra-se em processo de estruturação, a partir da regulamentação de seus componentes fundamentais: o Conselho Municipal de Política Cultural, a Conferência Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de Cultura, este último em fase de desenvolvimento.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Cultura de Banzaê representa uma das principais etapas para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura, funcionando como instrumento norteador de metas, ações e resultados a serem alcançados ao longo da próxima década. Conforme estabelece o Plano Nacional de Cultura, “o plano de cultura constitui o principal instrumento de planejamento da política cultural, com vigência de longo prazo e construído de forma participativa” (BRASIL, Lei nº 12.343/2010). Além disso, o plano contribuirá para o monitoramento de indicadores, prazos e políticas públicas, possibilitando uma gestão cultural participativa, transparente e democrática.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

1. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANZAE

1.1. HISTÓRIA DO MUNICÍPIO

O município de Banzaê, localizado no semiárido da Bahia, possui uma trajetória marcada pelo processo de ocupação territorial e desenvolvimento econômico. Inicialmente habitado por povos indígenas, o território recebeu posteriormente influências de colonizadores portugueses e de populações africanas, contribuindo para a formação demográfica e social da região.

Historicamente, a economia do município baseou-se na agricultura de subsistência, na pecuária e na produção de caju, atividades que constituíram a base econômica local e impulsionaram a ocupação do território.

Banzaê conquistou sua autonomia político-administrativa no século XX, estruturando-se como município com governo próprio e serviços públicos organizados, consolidando sua importância regional no contexto econômico e administrativo da Bahia.

Além disso, o município apresenta características típicas do semiárido nordestino, com desafios relacionados à disponibilidade de recursos hídricos e ao desenvolvimento sustentável. Sua posição geográfica favorece a integração com cidades vizinhas, possibilitando o fortalecimento de políticas públicas

1.2. HISTÓRICO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Desde os primeiros diálogos sobre a implementação do Sistema Municipal de Cultura no município de Banzaê, percebeu-se a importância de cada etapa do processo, garantindo que o planejamento fosse participativo, democrático e alinhado às necessidades da população.

Foram realizadas rodas de conversa, reuniões com representantes de comunidades, artistas, produtores culturais e instituições locais, buscando mapear as demandas, potencialidades e desafios do setor cultural no município. Esse processo permitiu identificar prioridades, consolidar informações e definir diretrizes estratégicas que orientarão a gestão da cultura nos próximos anos.

6



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.**

A elaboração do Plano contou com a participação ativa de diversos atores locais, garantindo que o documento refletisse a diversidade cultural e a realidade do município, além de promover ações estratégicas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento cultural, social e econômico de Banzaê.

1.3 LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

- Lei orgânica de Banzaê nº.01 de 26 de dezembro de 2023
- Lei nº 59/1995 Dispõe sobre a organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Banzaê e da outras providencias.
- Lei nº 439/2020 de 31/07/2020. Institui o Sistema Municipal e o Conselho Municipal de Cultura do Município de Banzaê e dá outras providências.
- Decreto nº 027 De 15 de agosto de 2023. Institui e designa membros do comitê gestor municipal das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, previstas na Lei Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e dá Outras Providências.
- Decreto nº 029/2023 de 22 de agosto de 2023. Convocação da VI Conferência Municipal de Cultura de Banzaê e dá outras providências.
- Decreto nº 036/2024 de 05/08/2024. Dispõe a eleição e posse da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Banzaê para o biênio 2024-2026." e dá outras providências.

1.4. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Banzaê está localizado no Território de Identidade Semiárido Nordeste II, inserido na Microrregião de Ribeira do Pombal, no estado da Bahia. Sua posição geográfica situa-se na porção nordeste do estado, com acesso facilitado às principais cidades da região, o que favorece a integração econômica, social e administrativa com os municípios vizinhos.

O território do município de Banzaê possui uma área total de aproximadamente 680 km², apresentando relevo predominantemente plano a levemente ondulado, condição que favorece o desenvolvimento de atividades agropecuárias e o manejo de pastagens. A altitude média é de cerca de 260



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

metros acima do nível do mar, característica que influencia diretamente as condições climáticas e produtivas do município.

O clima da região é tipicamente semiárido, caracterizado por altas temperaturas médias anuais, precipitação irregular e períodos de estiagem prolongados, exigindo um planejamento adequado para o uso de recursos hídricos. Os recursos hídricos locais são formados por pequenos rios, riachos e açudes, fundamentais para o abastecimento urbano, a agricultura e a pecuária.

Banzaê faz limite com os municípios de Ribeira do Pombal, Cícero Dantas, Euclides da Cunha e outros municípios vizinhos, ocupando uma posição estratégica na região do semiárido baiano. Essa localização favorece a circulação de pessoas, mercadorias e serviços, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local.

A vegetação predominante é do tipo caatinga, adaptada ao clima semiárido, sendo composta por espécies resistentes à seca, que desempenham um papel importante na manutenção do equilíbrio ecológico e na subsistência de atividades rurais.

1.5 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Segundo os dados mais recentes do Censo Demográfico de 2022, o município de Banzaê, localizado no estado da Bahia, possui uma população de 11.958 habitantes. A densidade demográfica é de 29,20 habitantes por km², refletindo a característica de município predominantemente rural.

A população de Banzaê apresenta uma idade mediana de 33 anos, indicando uma estrutura etária com predominância de adultos jovens e maduros.

Em relação à identificação étnico-racial, conforme dados do IBGE, a população de Banzaê é composta por:

Tabela 9605 - População residente, por cor ou raça, nos Censos Demográficos	
Ano - 2022	
Município - Banzaê (BA)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

Cor ou raça	Variável	
	População residente (Pessoas)	População residente - percentual do total geral
Total	11.958	100,0
Branca	2.652	22,2
Preta	889	7,4
Amarela	6	0,1
Parda	5.554	46,4
Indígena	2.857	23,9
Fonte: IBGE - Censo Demográfico		

Tabela 9718 - População residente, total e indígena, por localização do domicílio e quesito de declaração indígena nos Censos Demográficos - Primeiros Resultados do Universo		
Município - Banzaê (BA)		
Localização do domicílio - Total		
Ano - 2022		
Quesito de declaração indígena	Variável	
	Pessoas indígenas (Pessoas)	Pessoas indígenas - percentual do total geral (%)
TOTAL DE PESSOAS INDÍGENAS	3.050	100,0
Cor ou raça indígena	2.857	93,7
Se considera indígena	193	6,3
Fonte: IBGE - Censo Demográfico		

1.6. ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do município de Banzaê é predominantemente baseada na agricultura, destacando-se o cultivo do caju, feijão, milho, mandioca e outras culturas de subsistência, que garantem tanto o abastecimento local quanto a geração de renda para as famílias agricultoras. A agricultura familiar possui um

9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

papel central, sendo responsável por grande parte da produção agrícola e pela manutenção do modo de vida rural no território.

Além da agricultura, a pecuária de pequeno porte, principalmente a criação de bovinos, caprinos e ovinos, complementa as atividades produtivas do município. Nos últimos anos, iniciativas ligadas ao beneficiamento da mandioca e do caju vêm se fortalecendo, agregando valor à produção e ampliando as possibilidades de comercialização.

O setor de comércio e serviços também desempenha uma importância crescente, principalmente na sede municipal, atendendo à demanda da população urbana e rural. Já a indústria apresenta participação reduzida na economia local, estando mais voltada à pequenas unidades de transformação de produtos agrícolas.

Os investimentos públicos em infraestrutura, abastecimento de água e apoio à agricultura familiar vêm contribuindo para dinamizar a economia local e gerar melhores condições para o desenvolvimento sustentável do município.

1.7. ASPECTOS EDUCACIONAIS

A educação no município de Banzaê desempenha um papel central na formação das novas gerações e no fortalecimento do desenvolvimento social e cultural da comunidade. O sistema educacional é composto, em sua maior parte, por escolas da rede municipal de ensino, que ofertam desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, compreendendo suas diversas modalidades, a exemplo da Educação de Jovens e Adultos, educação especial, educação quilombola, educação indígena mais especificamente na etapa de creche, dentre outras.

Quanto ao Ensino Médio, este é ofertado pela rede estadual, com unidades localizadas na sede do município e no interior das aldeias indígenas, o que facilita o acesso de jovens da zona urbana, mas ainda representa um desafio para estudantes das comunidades mais distantes, que dependem do transporte escolar. Ressalta-se que estudantes indígenas do município também estão inseridos na rede estadual de ensino, especialmente no Ensino Médio, o que evidencia a



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.**

importância da articulação entre município e Estado para garantir o acesso e a permanência desses estudantes, respeitando suas especificidades socioculturais.

Nos últimos anos, a gestão municipal, em parceria com o governo estadual e programas federais, tem buscado melhorar a qualidade da educação através de investimentos em infraestrutura, na oferta de merenda escolar, no transporte de estudantes e na formação continuada de professores. Esses esforços refletem o compromisso da gestão em assegurar o direito à educação, ainda que o município enfrente dificuldades próprias de cidades pequenas do semiárido, como recursos limitados e a dispersão geográfica das comunidades.

Entre os principais desafios está a evasão escolar, sobretudo nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, quando muitos jovens precisam conciliar os estudos com atividades de trabalho para contribuir para a renda familiar. Outro ponto que merece atenção é a defasagem idade-série, presente em alguns segmentos, revelando a necessidade de ações pedagógicas de reforço e acompanhamento individualizado.

Apesar disso, a educação em Banzaê tem mostrado avanços significativos. Projetos de incentivo à leitura, a inserção de novas tecnologias nas salas de aula e atividades culturais integradas ao ambiente escolar têm contribuído para tornar o processo de aprendizagem mais dinâmico e conectado com a realidade dos estudantes. Além disso, as escolas vêm desempenhando um papel importante na valorização da identidade local, utilizando elementos da cultura regional, a exemplo de festas populares, tradições religiosas e manifestações artísticas, bem como instrumentos pedagógicos.

Assim, os aspectos educacionais de Banzaê revelam uma trajetória marcada por conquistas e desafios. Embora ainda haja obstáculos a superar, como a necessidade de ampliar o acesso a cursos profissionalizantes e oportunidades de formação técnica, o município segue avançando na construção de uma educação mais inclusiva, de qualidade e vinculada à valorização da cultura e da cidadania.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

1.8 CARACTERÍSTICAS DA CIDADE

O município de Banzaê está localizado no nordeste do estado da Bahia, integrando a região do Semiárido Nordestino. Situa-se a aproximadamente 300 km de Salvador, capital do estado, o que favorece a sua ligação com importantes centros urbanos da região.

Com 35 anos de emancipação política, Banzaê é um município relativamente jovem, criado oficialmente em 1989, após desmembrar-se de Ribeira do Pombal. Desde então, vem consolidando sua identidade administrativa, social e cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento de sua população.

O município é composto por uma área predominantemente rural, mas que tem na sede o seu principal núcleo administrativo, comercial e de serviços. Sua geografia é marcada pelas características típicas do semiárido: clima quente e seco, vegetação de caatinga e períodos de estiagem que influenciam diretamente as dinâmicas sociais e econômicas locais.

Além de sua relevância histórica recente, Banzaê destaca-se pela riqueza cultural, com tradições fortemente ligadas às festas populares, manifestações religiosas e ao modo de vida sertanejo. O município abriga também comunidades indígenas Kiriri, cuja presença contribui de forma significativa para a diversidade cultural e para a preservação de saberes e práticas tradicionais.

Assim, Banzaê se caracteriza como uma cidade de pequeno porte, mas com grande representatividade cultural e social, que vem construindo sua trajetória de desenvolvimento a partir da valorização de suas raízes históricas e identitárias.

1.9. ASPECTOS POLÍTICOS E INSTITUCIONAIS

O município de Banzaê possui em sua estrutura administrativa os poderes Executivo e Legislativo, organizados de acordo com os princípios da Constituição Federal e da legislação municipal.

O Poder Executivo é representado pela Prefeitura Municipal, composta pelo(a) Prefeito(a) e sua equipe de secretarias, diretorias e coordenações,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas em áreas como saúde, educação, cultura, assistência social, agricultura, infraestrutura, entre outras áreas. Essa estrutura administrativa busca garantir o funcionamento dos serviços básicos e o atendimento às necessidades da população, ainda que enfrente limitações de recursos típicas de cidades de pequeno porte.

O Poder Legislativo é representado pela Câmara de Vereadores, órgão responsável pela elaboração das leis municipais, fiscalização das ações do Executivo e mediação das demandas da comunidade. A Câmara, composta por representantes eleitos, cumpre papel central na vida política do município, funcionando como espaço de debate e deliberação em torno dos interesses coletivos.

Além disso, Banzaê vem fortalecendo seus mecanismos de gestão participativa, por meio de conselhos municipais, conferências temáticas e audiências públicas, que possibilitam à população um maior envolvimento nas decisões que orientam as políticas públicas locais. Esse modelo de participação contribui para dar legitimidade às ações governamentais e para aproximar ainda mais a administração municipal da comunidade.

2. Diagnóstico Cultural de Banzaê

Os desafios identificados no setor cultural de Banzaê revelam limitações institucionais, estruturais e financeiras que impactam diretamente o desenvolvimento das políticas públicas de cultura. Destacam-se a necessidade de fortalecer os mecanismos de gestão e participação social, ampliar e qualificar a infraestrutura cultural, garantir fontes permanentes de financiamento e investir na formação dos agentes culturais. Soma-se a esses aspectos o desafio de preservar a memória e as manifestações culturais locais, bem como o de ampliar o acesso e a democratização da cultura em todo o município.

2.1. Estrutura Institucional

- O município possui uma Diretoria de Cultura vinculada à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

- O Conselho Municipal de Cultura encontra-se em fase de fortalecimento, sendo um espaço estratégico de participação social.
- O Fundo Municipal de Cultura para garantir autonomia e financiamento contínuo das políticas culturais.
- O município já realizou conferências de cultura, evidenciando compromisso com a democracia participativa.

2.2. Infraestrutura Cultural

- Biblioteca Pública Municipal – espaço de acesso à leitura, mas com necessidade de modernização e ampliação de acervo.
- Praças e espaços abertos – utilizados para apresentações artísticas e eventos comunitários.
- Escolas municipais – que também servem como espaços de práticas culturais, especialmente nas áreas de música, dança e teatro escolar.
- Casas de matriz africana e terreiros, que contribuem para a preservação da tradição afro-brasileira.
- Comunidades indígenas (Kiriri e Tuxá) – com forte presença cultural, que preservam tradições, línguas, rituais e artesanato.
- Ausência de equipamentos culturais estruturados, como centros culturais, teatros ou cineclubes.

2.3. Atores e Iniciativas Locais

2.3.1 Grupos culturais e artísticos

- Quadrilhas juninas
- Grupos de teatro e música popular

2.3.2 Comunidades tradicionais

- Povo Indígena Kiriri e Tuxá (artesanato, rituais, torés, preservação da língua e saberes)
- Casas de Matriz Africana (rituais, tradições e religiosidade)
- Comunidades rurais (música, culinária, festejos locais)

2.3.4 Eventos e Festividades

14



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

- **Semana Santa** – celebração religiosa com encenações, procissões e forte participação comunitária
- **Missa dos Vaqueiros** – celebração que valoriza a religiosidade e a tradição sertaneja
- **Trilhão de Banzaê** – evento esportivo-cultural que movimenta a cidade e integra diferentes públicos
- **Rota do Caju** – iniciativa que valoriza a produção local e a identidade gastronômica do município
- **Bloco das Primas** – manifestação carnavalesca que fortalece a cultura popular e a criatividade da juventude
- **Pedal Furado** – evento ciclístico-cultural que promove esporte, lazer e integração social
- **Arraiá do Banza** – festejo junino tradicional com quadrilhas, música e comidas típicas
- **ExpoBanzaê** – exposição agropecuária, cultural e comercial que destaca o potencial econômico e artístico do município
- **Festas e celebrações religiosas** - (católicas, evangélicas e de matriz africana)
- **Tradições indígenas** (rituais, encontros culturais e torés)

2.3.5 Produção artesanal e economia criativa

- Artesanato indígena e popular (palha, cerâmica, madeira)
- Culinária tradicional
- Feiras livres como espaço cultural e de troca econômica

2.3.6 Juventude e formação cultural

- Oficinas culturais em escolas e associações

2.4. Desafios Identificados

2.5 Institucionalização da Cultura

- Necessidade de fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura como espaço efetivo de participação social.

15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

- Regulamentação e implementação do Fundo Municipal de Cultura para garantir financiamento contínuo.
- Estrutura administrativa de cultura ainda reduzida, com baixa autonomia orçamentária.

2.6 Infraestrutura Cultural

- Carência de equipamentos estruturados como centro cultural, teatro, cineclube ou museu.
- Bibliotecas e espaços já existentes necessitam de modernização e ampliação de acervo.
- Falta de espaços adequados para ensaios, apresentações e atividades artísticas permanentes.

2.7 Fomento e Financiamento

- Dependência quase exclusiva de recursos estaduais e federais (PNAB, Paulo Gustavo, Fundo de Cultura da Bahia).
- Insuficiência de orçamento municipal destinado à cultura.
- Baixa tradição de captação de recursos por editais e leis de incentivo.

2.8 Formação e Capacitação

- Necessidade de formação contínua de artistas, produtores e gestores culturais.
- Falta de programas permanentes de capacitação em áreas como economia criativa, audiovisual, artes cênicas e música.
- Poucas oportunidades de intercâmbio cultural com outros municípios ou regiões.

2.9 Valorização e Memória Cultural

- Risco de perda de tradições orais, saberes populares e manifestações tradicionais.
- Necessidade de registro e documentação das manifestações indígenas, afro-brasileiras e populares.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

- Ausência de um sistema organizado de preservação do patrimônio material e imaterial.

3.0 Acesso e Democratização da Cultura

- Dificuldade de acesso da população rural às atividades culturais realizadas na sede.
- Desigualdade na participação de comunidades tradicionais e periféricas nos processos de decisão cultural.

3.1 Gestão e Planejamento

- Necessidade de fortalecer a integração entre cultura, educação, esporte e turismo.

Falta de indicadores culturais e sistemas de monitoramento das políticas públicas.

5. Metas do Plano Municipal de Cultura de Banzaê

5.1. Gestão Cultural e Institucionalização

Objetivo: Consolidar o Sistema Municipal de Cultura, garantindo participação social e fortalecimento institucional.

Etapas:

A - Regulamentar e efetivar o Fundo Municipal de Cultura, garantindo ao menos à realização de uma Conferência Municipal de Cultura por biênio.

Período de execução: Curto prazo (2026–2027):

B - Garantir autonomia administrativa e orçamentária para a Diretoria de Cultura e capacitar conselheiros e gestores culturais em políticas públicas.

Período de execução: Médio prazo (2026–2028):

C - Consolidar o Sistema Municipal de Cultura como política de Estado, assegurando continuidade independente de gestões administrativas

Período de execução: Longo prazo (2026–2030):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

5.2. Infraestrutura Cultural

Etapas:

D - Ampliar e qualificar os espaços culturais do município.

Período de execução: curto prazo (2026–2027):

E - Mapear os espaços culturais existentes (públicos, comunitários e tradicionais) e realizar manutenção e modernização da Biblioteca Pública.

Período de execução: médio prazo (2027–2030)

F - Criar pelo menos um espaço cultural multifuncional (auditório, centro cultural ou cineclube) e implantar pontos de cultura em comunidades tradicionais, rurais e urbanas.

Período de execução: longo prazo (2027–2031)

G - Implantar um Museu da Memória de Banzaê para preservar a história local e tradições.

Período de execução: longo prazo (2027–2031)

5.3. Fomento e Financiamento

Etapas:

Objetivo: Garantir sustentabilidade financeira para projetos culturais.

H - Criar editais municipais de apoio a grupos e artistas locais.

Período de execução: Curto prazo (2026–2027):

I - Aumentar progressivamente o orçamento municipal destinado à cultura, alcançando 1,5% da receita líquida.

Período de execução: Médio prazo (2027–2030):

J - Estimular associações e coletivos a acessarem editais estaduais e federais.

Período de execução: médio prazo (2027–2030):

K - Ampliar em 50% os recursos próprios aplicados na cultura em relação a 2025.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

Período de execução: Longo prazo (2026–2031):

5.4 Formação, Capacitação e Juventude

Etapas:

Objetivo: Promover a formação cultural e artística para todos os segmentos da sociedade.

L - Implementar oficinas permanentes de música, dança, teatro e audiovisual.

Período de execução: Curto prazo (2025–2026):

M - Criar o Programa Municipal de Formação Cultural em parceria com escolas, universidades e movimentos cultural e incentivar intercâmbio cultural com municípios vizinhos.

Período de execução: médio prazo (2027–2030):

N - Formar ao menos 200 jovens e agentes culturais em gestão, produção e economia criativa.

Período de execução: longo prazo (2029–2035):

5.5. Memória, Patrimônio e Diversidade Cultural

Etapas:

Objetivo: Valorizar e preservar o patrimônio material e imaterial de Banzaê.

O - Iniciar o registro das manifestações culturais tradicionais (indígenas, quilombolas, afro-brasileiras e rurais) e implementar um sistema de documentação e memória cultural do município.

Período de execução: Curto prazo (2026–2027):

P - Reconhecer oficialmente a Semana Santa, Missa dos Vaqueiros, Trilhão, Rota do Caju, Bloco das Primas, Pedal Furado, Arraiá do Banza e Expo Banzaê como eventos do Calendário Cultural Oficial.

Período de execução: Médio prazo (2027–2030):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

Q - Inserir pelo menos uma manifestação cultural de Banzaê no Inventário Estadual de Patrimônio Cultural Imaterial da Bahia.

Período de execução: Longo prazo (2028–2035):

5.6. Acesso e Democratização da Cultura

Etapas:

Objetivo: Ampliar o acesso às atividades culturais em todas as regiões do município.

R - Criar programação cultural itinerante em comunidades rurais e em comunidades tradicionais.

Período de execução: curto prazo (2026–2027):

S - Garantir que 100% das escolas municipais possuam projetos de artes integradas (música, dança, literatura ou teatro)

Período de execução: médio prazo (2027–2030):



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

6. Considerações finais

O Plano Municipal de Cultura de Banzaê representa um instrumento estratégico fundamental para o fortalecimento da política cultural no município, pautado na participação social, valorização da diversidade e preservação das tradições locais. Ao longo dos próximos dez anos, o plano norteará ações, metas e estratégias que visam consolidar a cultura como direito de todos os cidadãos, fortalecendo a identidade cultural, o patrimônio histórico e as manifestações populares de Banzaê.

A implementação do plano dependerá do comprometimento do poder público, do Conselho Municipal de Cultura, das comunidades tradicionais, dos artistas e da sociedade civil organizada, garantindo que cada etapa seja acompanhada, monitorada e avaliada. O acompanhamento sistemático permitirá ajustes e aperfeiçoamentos, assegurando a efetividade das ações e a sustentabilidade das políticas culturais.

Com a execução deste plano, Banzaê poderá ampliar seu potencial cultural, fortalecer a memória histórica e ancestral, incentivar a economia criativa e garantir acesso amplo e democrático à cultura, tornando-se referência em políticas culturais no território baiano.

"Cultura não é apenas herança do passado, é construção permanente do presente e do futuro." (Gilberto Gil, ex-Ministro da Cultura)

FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO MUNICIPAL Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA

Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
LAZER.

7.Referências Bibliográficas

1. **Brasil.** Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Sistema Nacional de Cultura (SNC).
2. **Legislação e editais culturais federais e estaduais**, incluindo PNAB, Lei Paulo Gustavo, editais do Fundo de Cultura da Bahia.
3. **Brasil.** Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc de apoio à cultura.
4. **Brasil.** Ministério da Cultura. Política Nacional de Cultura Viva (PNCV).
5. **Bahia.** Secretaria de Cultura do Estado da Bahia – Diretrizes para o Plano Estadual de Cultura.
6. **Banzaê (BA).** Dados e informações coletadas em conferências, reuniões do Conselho Municipal de Cultura e escutas públicas (2023).
7. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).** Censos e informações socioeconômicas do município de Banzaê.
8. **Conselho Municipal de Cultura de Banzaê.** Atas de reuniões e documentos institucionais sobre o Sistema Municipal de Cultura.
9. **Exemplos de estruturação de Plano Municipal de Cultura**, referência metodológica (2024).
10. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).** Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares. Salvador: IBGE, 2022.